



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Foro de Andradina
Rua Paes Leme, 2052 – Stella Maris – CEP 16901-110

fls. 77

AUTO DE PENHORA E DEDUÇÃO

Aos 22 dias do mês de OUTUBRO de 2021, nesta Comarca de Andradina, Estado de São Paulo à R. Eng. Sylvo S. Silveira, 1551, em cumprimento ao mandado devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, mandado expedido nos autos nº 0007783-60.2021-8.26.0024 da ação de Construções de Centro, proposta por Fundo de Fazenda da Região Noroeste (Faz) contra José Flávio S. Fernandes por este Juizo e Cartório do (a) (a) Penhoras de 01 AR condicionado MARCA Electrolux.

Dedução: R\$ 750,00 - Setecentos e cinquenta Reais.

Feito à Penhora, nomei depositário o Sr. José Flávio S. Fernandes, CPF 045.396.148-78, o qual ficou desverado do encargo e responsabilidades perante a lei.

O referido é verdade e dou fé.

E para constar, lavrei o presente, que lê e dei-lhe a ler, ficando bem ciente do seu teor assinando e recebendo a cópia que é oferecida.

OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITARIO